



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signature and initials]

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS DEZANOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.-----

Aos dezanove dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e sete, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu extraordinariamente o Executivo, sob a presidência de Sara Maria Alves da Rosa Santos, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Senhores Sérgio Renato Azevedo de Sousa, Vanda Patrícia Arruda Bettencourt Macedo Alves, Manuel Paulino Soares Ribeiro da Costa e Paulo Jorge Leandro Pimentel, A realização desta reunião foi deliberada por unanimidade na reunião ordinária realizada aos seis dias do corrente mês de Dezembro, tendo os membros do Executivo considerado já devidamente convocados para o efeito.-----

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver “quórum” para o normal funcionamento do Executivo, eram dezasseis horas e trinta minutos, sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.-----

Passou-se de imediato à apreciação dos assuntos para os quais a reunião foi expressamente convocada.-----

ORDEM DO DIA

- 1- PROPOSTA DE ORÇAMENTO E O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA 2008.-----**
- 2- PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DE IRS.-----**
- 3- APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.-----**

- 1 – PROPOSTA DE ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE 2007.**

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a star symbol and the letters 'PR'.

Foi presente à reunião a proposta para o Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2008, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos, que foram previamente distribuídos pelos membros do Executivo, para conhecimento e análise, e que integram: -----

- Proposta de Orçamento para 2008.-----
- Grandes Opções do Plano que integram o Plano Plurianual de Investimentos e as Actividades Mais Relevantes para os anos de 2008/2009.-----
- Relatório elaborado pela Senhora Presidente da Câmara onde são explicadas as razões das intenções de investimento apresentadas.-----
- Informação técnica da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.-----
- Minutas dos protocolos a celebrar com cada Junta de Freguesia no âmbito das delegações de competências. -----

A proposta de Orçamento para o ano de 2008 apresenta um valor global de receita e despesa de 11 758 554 € distribuídos por:-----

- **Receitas Correntes. 3 566 221 €**
- **Receitas de Capital. 8 192 333 €**
- **Despesas Correntes. 3 566 221 €**
- **Despesas de Capital 8 192 333 €**

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Paulino Costa e Paulo Pimentel, aprovar a proposta apresentada.-----

Deliberou ainda, aprovar o teor dos protocolos a celebrar com as Juntas de Freguesia.-----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'P' and 'C'.

Os Senhores Vereadores Paulino Costa e Paulo Pimentel apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

“Relativamente à proposta do Plano e Orçamento da Câmara Municipal das Lajes do Pico para o ano de 2008, é com agrado que vemos reflectida nesta proposta uma das matérias que tem vindo a ser apresentada por nós como uma das áreas prioritárias de investimento neste Concelho, a rede viária, que no presente orçamento aparece com cerca de 1 900 000 Euros (21.80%), se bem que grande parte deste montante, cerca de 900 000 Euros, resultem de uma empreitada relativa à reabilitação da Rede Viária do Concelho, prevista e orçamentada para ser executada em 2007, mas que acabou por transitar na sua maior parte para 2008. Salientamos mais uma vez a necessidade de se continuar a investir cada vez mais nesta área, dentro das reais possibilidades do município.-----

O orçamento para 2008, apresenta um aumento de cerca de 3 000 000 de Euros em relação ao orçamento de 2007, muito por força do Projecto da Escola da Piedade (reabilitação da EB1/JI e construção da EB2,3 da Piedade e Ginásio associado), onde o Governo Regional dos Açores é responsável por um financiamento na ordem dos 2 000 000 Euros.-----

Por um lado é anunciado a elaboração do Plano de Pormenor da Vila das Lajes, que define a ocupação dos espaços, volumetrias e diversos condicionantes, um instrumento fundamental de ordenamento do território, mas por outro lado avança-se com uma série de investimentos importantes para a Vila, como a requalificação do Parque de Estacionamento, o Jardim Temático, o Mercado Municipal, antes do referido plano estar aprovado, o que poderá originar alguns conflitos com o mesmo.-----

Verifica-se que algumas rubricas se encontram sub valorizadas, tais como a “Protecção Civil e Luta contra Incêndios”, ou o “Apoio às Colectividades”, o que é

Ami
Roi

manifestamente pouco para as reais necessidades das mesmas, nomeadamente da Associação Cultural Terra Baleeira, que organiza o Festival Infantil Baleia de Marfim e a Semana dos Baleeiros, cujos orçamentos têm sido sempre bastante superiores relativamente aos apoios previstos.-----

Congratulamo-nos com o projecto para o Ginásio de Santa Catarina, um bom aproveitamento para o espaço em causa, bem como com o projecto do Jardim de Santa Cruz, que após muitos anos de estar incluído em orçamentos, parece agora finalmente avançar.-----

Congratulamo-nos igualmente com a prevista inauguração da biblioteca municipal, após longo período de obras, bem como com a elaboração do projecto e futura execução de um pólo da mesma, na freguesia da Piedade.-----

Lamentamos a derrapagem do orçamento do Estádio Municipal, motivada por trabalhos a mais que foram efectuados, e que por não serem comparticipados por fundos comunitários, contribuíram para que o limite do Endividamento Líquido da Autarquia fosse ultrapassado em cerca de 600 000 Euros.-----

Relativamente à habitação, para além da proposta da criação de novos regulamentos e actualização dos já existentes, sugerimos a criação de um regime de incentivos e apoios, nomeadamente através da aquisição de terrenos a custos controlados, destinados a casais jovens e famílias carenciadas que pretendam construir a sua habitação no concelho, potenciando assim a fixação de população.-----

Relativamente às delegações de competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, somos da opinião que estas deveriam ser gradualmente reforçadas, ao contrário do que se tem vindo a verificar.-----

Estranhamos também o facto de não serem estabelecidas delegações de competência com a Junta de Freguesia das Lajes do Pico, no que diz respeito à



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

4
Barral
RQ

manutenção ou beneficiação de zonas balneares e de lazer, ao contrário do que sucede com todas as restantes Juntas de Freguesia do Concelho.-----

Com a futura revisão do PDM e com a construção da nova Escola Secundária, sugerimos que seja elaborado um Plano de Pormenor para o lugar dos Biscoitos, a fim de poder ser atribuída uma ocupação dos espaços e respectivo ordenamento na área envolvente à escola.-----

No presente ano, foram efectuados 13 modificações ao Orçamento e 12 Modificações às Grandes Opções do Plano, quanto a nós este número de modificações é extremamente elevado, reflectindo uma desadequação do Orçamento com as reais necessidades de gestão.-----

A presente proposta de Plano e Orçamento foi entregue aos vereadores eleitos pelo Partido Socialista, a pouco mais de 48 horas da sua discussão, pelo que se sugere que em anos futuros, este seja disponibilizado com maior antecedência a fim de poder ser analisado com maior detalhe, uma vez que se trata de um documento complexo e de análise cuidada.-----

A Senhora Presidente em resposta à declaração de voto dos Senhores Vereadores Paulino Costa e Paulo Pimentel, explicou:-----

“Congratulo-me pelo facto de ver reconhecida a importância de algumas das opções de investimento e dos projectos inseridos em Plano e em relação a algumas das questões apresentadas na declaração de voto, fazendo os seguintes esclarecimentos:-----

No que respeita ao limite do endividamento, é um facto que a obra do Campo de Jogos, nomeadamente, no que respeita aos trabalhos a mais tem um peso significativo, no entanto, os trabalhos a mais aprovados representam efectivamente um ganho considerável e uma melhoria qualitativa da obra em questão. Esclarece também que em relação ao limite do endividamento, são considerados para efeito

[Handwritten signature and initials in blue ink]

deste cálculo os montantes a receber dos fundos comunitários cujas candidaturas já foram aprovadas, mas não são considerados os montantes investidos este ano, alguns pagos e outros que transitam em dívida dos projectos do Quadro Comunitário de Apoio que teve início este ano, e que pelo facto de se terem verificado os atrasos para o início da apresentação de candidaturas no DREPA, facto completamente alheio à nossa vontade, vemo-nos assim penalizados no montante resultante deste cálculo.-----

No que respeita à delegações de competências com as Juntas de Freguesia, assinala que este orçamento contempla um aumento em relação ao ano anterior e a maior verba de sempre, o que representa um esforço significativa para a Autarquia, tendo em conta a conjuntura actual e as receitas do O.G.E. -----

No caso concreto da Junta de Freguesia das Lajes do Pico, é a que vê contemplados em protocolo maior verba para a rede viária, 57 000,00 €, não havendo efectivamente outros projectos a delegar, uma vez que, na área desta Junta de Freguesia é onde está concentrado o maior investimento promovido pelo Município.-----

Em relação ao número de alterações orçamentais, que foi efectivamente excessivo neste ano de 2007, o que se deveu também ao facto do orçamento inicialmente aprovado este ano conter algumas verbas “a definir”, esperamos este ano reduzir esse número. -----

Mais deliberou remeter a proposta à Assembleia Municipal para que, nos termos do artigo 53º, número 2, alíneas b) e s) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, sejam analisadas tendo em vista a sua aprovação.-----

2 – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE TAXA DE IRS.

Determina o Artº 20º/1 da Lei das Finanças Locais que os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

A
Kovis
Alves
R

passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, relativa rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respectiva colecta líquida das deduções previstas no nº 1 do artº 78º do Código do IRS.-----

A participação referida no número anterior depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual deve ser comunicada por via electrónica pela respectiva Câmara Municipal à Direcção Geral de Impostos até 31 de Dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos. Caso a percentagem deliberada pelo município seja inferior à taxa máxima de 5%, o produto da diferença de taxas e a colecta líquida é considerado como dedução à colecta de IRS, a favor do sujeito passivo.-----

Em reunião da Assembleia Intermunicipal da A.M.R.A.A. realizada a 07 de Novembro passado, foi entendido que as Câmaras da Região devem manter a sua participação total na % que lhes é atribuída (5%).-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Senhor Paulo Jorge Leandro Pimentel, manter a taxa do IRS no valor de 5%.-----

Mais deliberou remeter a proposta agora aprovada à Assembleia Municipal a fim de que, em cumprimento do disposto na alínea h) do número 2 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, delibere no sentido da fixação da referida taxa.-----

3- APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pela Senhora Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, *Alves*

Aluace, com funções de secretária, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram dezoito horas e trinta minutos.----

João F. Sá

Luís Alberto A. de Lima

M. J. ROS. 10.15

Vanda Patrícia Almeida Botelho
